

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 185/2015



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL LEONEL BRIZOLA, NO SILVA, LEÔNCIO **PINHEIRO** DA BAIRRO MUNICÍPIO DE SORRISO.

CLAUDIO OLIVEIRA - PR, BRUNO STELLATO -

PDT e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de faixa elevada na Avenida Rio Grande do Sul, em frente à Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, Bairro Benjamin Raiser, Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que em frente aquele estabelecimento de ensino se encontra o Ciretran, e por se tratar de uma Avenida há grande movimento de veículos por aquela via.

Por se tratar de Avenida com duas faixas de rolagem, os mesmos desenvolvem velocidade acima do permitido, colocando em risco os estudantes da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva.

Desta forma, é necessária e urgente que se instale a faixa elevada naquele local a fim de proporcionar maior segurança aos estudantes daquele estabelecimento e ensino, quando da travessia daquela avenida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2015.

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

BRUNG STELLATO Vereador PDT

Vereador PPS

JANE DELALIBERA Wereadora PR

LTON POLESELLO Vereador PTB

VERGILIO DALSOQUIO Vereador PPS

MARILDA SAVI Vereadora PSD

IRMÃO FONTENELE Vereador PROS